LEI MUNICIPAL Nº 2.504, 1 DE ABRIL DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIRA POUSO-ALEGRENSE

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Lira Pouso-alegrense, com sede nesta cidade e devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 063, em 29 de outubro de 1957.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data e sua publicação.